



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E CESSÃO DE DIREITO REAL DE HABITAÇÃO**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes ajustam o presente Termo para alterar/atualizar o endereço e, conseqüentemente, as confrontações do imóvel objeto do contrato mencionado na cláusula "Do Contrato".

Pelo presente Termo o Município de Catanduvas informa a Casan, a Celesc e a quem possa interessar o endereço atualizado do imóvel.

**DO CONTRATO:** Este Termo refere-se ao Contrato de Financiamento e Cessão de Direito Real de Habitação de nº 88 188/2011.

**DAS PARTES:**

**A) CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.414/0001-45, estabelecido na Prefeitura Municipal, sito à Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pela Exma. Sra. Gisa Aparecida Giacomin, Brasileira, casada, prefeita, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas(SC), e de outro lado como:

**B) CONTRATADO(S):** TEREZINHA LOUREIRO ANTUNES, brasileira, divorciada, empregada doméstica, portadora do CPF sob nº 710.970.909-49, e RG sob nº 2634480, residente e domiciliada na Rua Amélio Primo Cazella, s/n, Chácara Fritz, nesta cidade de Catanduvas(SC), tem justo e contratado nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Um imóvel urbano localizado no Conjunto Habitacional Silvio Bittencourt, constituído pelo Lote nº. 17, da Quadra "302", com área de 149,50m<sup>2</sup>, situada na **Rua Projetada B, casa nº. 524**, com uma casa, construída em alvenaria com área de 37,12m<sup>2</sup> (trinta e sete vírgula doze metros quadrados), com as seguintes confrontações:

**DAS CONFRONTAÇÕES:**

**FRENTE:** com 6,50 metros com a Rua **Projetada B;**

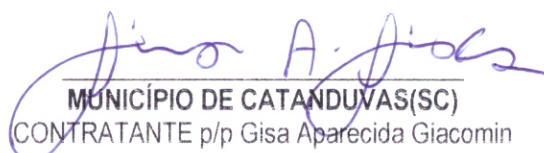
**FUNDOS:** com 6,50 metros com Área Remanescente Sebaldo Kunz;


**LADO DIREITO:** com 23 metros com o lote nº 16, com a Sra. Eliane Alves;

**LADO ESQUERDO:** com 23 metros com o lote nº 18, com a Sra. Maria de Fatima Ribeiro.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** As demais cláusulas do Contrato aditado permanecem **INALTERADAS.**

Catanduvas-SC, 25 de julho de 2016.

  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC)  
CONTRATANTE p/p Gisa Aparecida Giacomin

  
TEREZINHA LOUREIRO ANTUNES  
CONTRATADA

